TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos destinados ao abastecimento do Pronto Atendimento, das Unidades Básicas de Saúde e da Farmácia Municipal, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades estimadas, lotes e condições constantes deste Termo de Referência e de seu Anexo I.
1.2. A relação completa deverá integrar o documento, contendo, para cada item: Unidade de fornecimento, quantidade estimada, lote e preço unitário máximo, sem indicação de marca, salvo justificativa legal específica.
1.3. O objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 53/2023 de 01 de dezembro de 2023.
1.4. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/21, observada a legislação aplicável. As contratações decorrentes serão formalizadas por instrumento próprio ou equivalente, conforme a necessidade da Administração.
1.5. As quantidades registradas são estimativas e não obrigam a aquisição integral, sendo os fornecimentos solicitados de forma parcelada, conforme demanda efetiva.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação visa manter o abastecimento do Pronto Atendimento, das Unidades Básicas de Saúde e da Farmácia Municipal, assegurando continuidade da assistência farmacêutica.
2.2. No certame anterior, realizado por item, a elevada pulverização das adjudicações produziu ordens de fornecimento de baixo valor. Embora a disputa tenha resultado em preços reduzidos, diversos fornecedores deixaram de entregar tempestivamente, solicitaram realinhamentos ou condicionaram a entrega a pedidos mínimos incompatíveis com a demanda municipal.
2.3. A Administração não pode adquirir quantidades desnecessárias apenas para atingir mínimos comerciais. A modelagem anterior, portanto, revelou falha de execução: preços formalmente vantajosos não asseguraram abastecimento efetivo, e a fragmentação aumentou os custos administrativos, as cobranças e o risco de ruptura de estoque.
2.4. Para superar esse problema, os medicamentos serão organizados em lotes homogêneos por afinidade sanitária, mercadológica e logística. A solução procura conferir escala às ordens, diluir frete e reduzir o número de entregas economicamente inviáveis, sem reunir todo o objeto em lote único.
2.5. A composição e a justificativa de cada lote constarão do Anexo I deste termo.

3. JUSTIFICATIVA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Adota-se o Sistema de Registro de Preços porque as aquisições serão parceladas e variáveis, conforme consumo prescrições, estoque e demanda das unidades. Não é possível fixar antecipadamente datas e quantidades exatas de cada pedido.
3.2. O registro de preços possibilita solicitações durante a vigência sem obrigar a Administração a adquirir o total estimado, reduzindo o risco de excesso de estoque e vencimento de medicamentos.
3.3. É vedado ao fornecedor condicionar o atendimento a pedido mínimo não previsto no edital, na ata ou neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução abrange pregão eletrônico, julgamento pelo menor preço por lote, registro dos preços unitários e totais, fornecimento sob demanda, transporte adequado, entrega, conferência, recebimento, substituição de itens recusados e fiscalização.

4.2. A proposta vencedora deverá respeitar simultaneamente o menor valor total do lote e o preço unitário máximo de cada item, não sendo admitida compensação que resulte em item acima do limite aceitável.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

Deverão ser observadas as normas aplicáveis à destinação de medicamentos, resíduos e embalagens, inclusive recolhimento de produtos recusados, avariados ou vencidos quando a responsabilidade couber ao fornecedor.

5.2. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do núcleo do objeto, preservando-se a responsabilidade integral da contratada pela regularidade sanitária, transporte e rastreabilidade.

5.3. Garantia contratual

Não haverá exigência de garantia contratual, pelas razões registradas no Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo das obrigações, sanções e responsabilidade pela inexecução.

5.4. Requisitos dos produtos

- Registro ou regularização sanitária aplicável;
- Embalagem original, íntegra e identificada;
- Lote de fabricação e validade legíveis;
- Condições de transporte e temperatura compatíveis;
- Prazo de validade remanescente de 12 meses na data da entrega, salvo justificativa e aceite prévio;
- Correspondência integral à DCB, concentração, forma, apresentação e unidade contratadas.

- **6. MODELO DE EXECUÇÃO**
- 6.1. O prazo de entrega será de até 7 (sete) dias uteis, contado do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.2. Eventual pedido de prorrogação deverá ser apresentado antes do término do prazo, com justificativa e comprovação, não produzindo efeito automático.
- 6.3. Todos os custos de transporte, carga, frete, descarga, devolução e reposição correrão por conta da contratada.
- 6.4. A contratada deverá disponibilizar pessoal e meios adequados, cumprir as normas sanitárias e entregar os produtos exatamente conforme sua proposta e o Anexo I.
- 6.5. A substituição de marca somente poderá ocorrer mediante pedido prévio, justificativa, comprovação de equivalência ou superioridade e autorização formal da Administração, sem aumento de preço.
- 6.6. **Horário de recebimento:** das 8h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, salvo orientação formal diversa.
- 6.7. Os Medicamentos deverão ser entregues na **Unidade Básica de Saúde Central, localizada na Rua Laurinda Pia Gomes, nº 521 Bairro Vila Gomes, Campina do Monte Alegre/SP.**

- **7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**
- 7.1. A execução será acompanhada por gestor e fiscais formalmente designados, que registrarão ocorrências, controlarão prazos, verificarão documentos, conferir condições sanitárias e adotarão as providências necessárias diante de atrasos ou recusas.
- 7.2. O fiscal técnico verificará especificações, quantidade, validade, integridade, lote de fabricação, acondicionamento e demais condições de entrega.

- 7.3. O fiscal administrativo acompanhará a manutenção das condições de habilitação, notas fiscais, pagamentos, notificações, glosas e procedimentos sancionatórios.
- 7.4. As comunicações serão realizadas por escrito, inclusive por meio eletrônico oficialmente indicado.
- 7.5. A fiscalização não exclui a responsabilidade integral da contratada pela execução e pelos danos ou irregularidades.

- **8. RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**
- 8.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal, para posterior verificação de conformidade.
- 8.2. Produtos em desacordo poderão ser recusados total ou parcialmente e deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias uteis, às custas da contratada, sem prejuízo das sanções.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias uteis após o provisório, mediante conferência quantitativa, qualitativa e documental.
- 8.4. O pagamento será realizado em até 30 dias uteis contados da finalização da liquidação de despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

- **9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO**
- 9.1. O fornecedor será selecionado por pregão eletrônico, com critério de menor preço por lote.
- 9.2. O julgamento considerará o valor total do lote, exigindo-se que cada preço unitário seja igual ou inferior ao máximo estimado pela Administração.
- 9.3. A Administração poderá solicitar planilha readequada, amostra, catálogo, bula ou diligência documental quando necessário à verificação da conformidade, observadas as regras do edital.

- **10. TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS ME E EPP**
- 10.1. A aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 será definida lote a lote. Serão identificadas as hipóteses de participação exclusiva para lotes de até R$ 80.000,00, cota reservada de até 25% para bens divisíveis e eventual prioridade regional, quando cabível.
- 10.2. O Anexo I deverá indicar claramente os lotes exclusivos, de ampla participação e as cotas reservadas, ou apresentar justificativa processual para a não aplicação do benefício.

11. ESTIMATIVA DO VALOR E ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

11.1. O valor estimado será apurado em pesquisa própria, com fontes, datas e metodologia documentadas, sendo PNCP e contratações públicas similares, complementadas, se necessário, por cotações diretas.

11.2. A tabela CMED não será utilizada como referência exclusiva de preço estimado, podendo servir apenas como limite regulatório quando aplicável.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Por se tratar de registro de preços, a indicação da dotação será realizada por ocasião das contratações decorrentes, conforme a regulamentação aplicável, sem prejuízo da demonstração de compatibilidade com o planejamento orçamentário.

13. SANÇÕES E PROVIDÊNCIAS DIANTE DA INEXECUÇÃO

14.1. O atraso, a recusa injustificada, a tentativa de impor pedido mínimo não previsto, a entrega desconforme ou a inexecução sujeitarão a contratada às medidas previstas no edital, na ata e na legislação, assegurados contraditório e ampla defesa.
14.2. A Administração deverá registrar as ocorrências para subsidiar notificações, apuração de responsabilidade, eventual convocação de fornecedor remanescente e aperfeiçoamento de futuras contratações.

14. HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.8. **OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.**

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

14.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

14.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da

União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.15. Caso o fornecedor seja considerado isento do tributo Estadual relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.17. Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP ou do estado do licitante.

14.18. Certidão do Sistema Integrado de Registro do CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e do CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

A boa situação financeira da empresa licitante representada pelo balanço patrimonial do ano anterior da licitação, que deverá ser comprovada, deverá ser comprovada pelos seguintes índices.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL =< 0,04
LIQUIDEZ SECA = > 20
LIQUIDEZ DE RECURSO PRÓPRIO = >1

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.20. Atestado de Capacidade Técnica emitido em papel timbrado, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde esteja declarado que a licitante tenha fornecido produtos(s) ou serviço(s) semelhante(s) ao objeto da licitação, e em cujo teor esteja claro a satisfação do atestante, em relação a qualidade do(s) produto(s)/ou serviço(s) e cumprimento da(s) entrega(s)/ou realização(ões) acordadas.

14.21. Apresentar Alvará Sanitário (vigente), expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente Estadual ou Municipal da Sede de domicílio do Licitante.

14.22. Apresentar a Autorização de Funcionamento/AF da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União", tal como exigido pela legislação correlata.

14.23. Apresentar a Comprovação de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Farmácia em vigor com a indicação do responsável técnico da empresa juntamente com seu CRF emitidos pelo Conselho.

14.24. Apresentar Carta (s) expedida (s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito privado com especificações de seu credenciamento como distribuidor junto ao fabricante para licitar, comprar e revender o objeto de natureza similar da área da saúde, anexado juntamente com os documentos de Habilitação.

15. DOCUMENTOS INTEGRANTES

- Anexo I - Relação de medicamentos, quantidades, lotes, preços máximos, valor estimado global e tratamento às ME/EPP;

Campina do Monte Alegre/SP, 05 de Outubro de 2026.

Katiane dos Santos Raimundo da Silva
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Cota Reservada 25% Exclusivo para ME/EPP

LOTE 01 - MEDICAMENTOS					
ITEM	UNID.	QUANT.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CPS	50.000	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS)100 MG	R$ 0,07	R$ 3.500,00
02	FRASCO	400	ACETILCISTEINA 20 MG/ML XAROPE INFANTIL 120 ML	R$ 9,47	R$ 3.788,00
03	FRASCO	400	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XAROPE ADULTO 120ML	R$ 6,70	R$ 2.680,00
04	FRASCO	400	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML ADULTO	R$ 9,33	R$ 3.732,00
05	FRASCO	400	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120 ML INFANTIL	R$ 6,80	R$ 2.720,00
06	BISNAGA	100	ACICLOVIR CREME 50 MG/G	R$ 4,22	R$ 422,00
07	CPS	4.000	ACICLOVIR 200 MG CP	R$ 0,32	R$ 1.280,00
08	CPS	12.500	ACIDO FOLICO 5 MG CP	R$ 0,07	R$ 875,00
09	FRASCO	300	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	R$ 2,26	R$ 678,00
10	CPS	750	ALBENDAZOL 400 MG CP	R$ 0,83	R$ 622,50
11	CPS	4.000	ALOPURINOL 100 MG	R$ 0,20	R$ 800,00
12	CPS	4.000	ALOPURINOL 300 MG	R$ 0,43	R$ 1.720,00
13	FRASCO	500	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML XAROPE INFANTIL 100 ML	R$ 3,86	R$ 1.930,00
14	FRASCO	500	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE ADULTO 100ML	R$ 4,45	R$ 2.225,00
15	CPS	1.250	AMINOFILINA 100MG CP	R$ 0,10	R$ 125,00
16	CPS	45.000	ANLODIPINO 5 MG CP	R$ 0,05	R$ 2.250,00
17	CPS	45.000	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	R$ 0,12	R$ 5.400,00
18	CPS	37.500	ATENOLOL 25 MG	R$ 0,05	R$ 1.875,00
19	CPS	37.500	ATENOLOL 50 MG CP	R$ 0,09	R$ 3.375,00
20	UNIDADE	300	BENZOATO DE BENZILA 100 MG/G SABONETE 60GR.	R$ 10,08	R$ 3.024,00
21	CPS	300	BISACODIL 5 MG CP	R$ 0,22	R$ 66,00
22	FRASCO	300	BROMOPRIDA 4MG/ML 2ML SOLUÇÃO ORAL	R$ 4,15	R$ 1.245,00

23	CPS	1.000	BROMOPRIDA 10 MG CP	R$ 0,29	R$ 290,00
24	CPS	50.000	CAPTOPRIL25 MG CPS	R$ 0,07	R$ 3.500,00
25	FRASCO	400	CARBOCISTEINA 20MG/ML XAROPE PEDIATRICO 100 ML	R$ 11,05	R$ 4.420,00
26	FRASCO	400	CARBOCISTEINA 50MG/ML XAROPE ADULTO 100 ML	R$ 10,13	R$ 4.052,00
27	CPS	6.000	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	R$ 0,17	R$ 1.020,00
28	CPS	15.000	CARVEDILOL 12,5 MG CP	R$ 0,19	R$ 2.850,00
29	CPS	10.000	CARVEDILOL 25 MG CP	R$ 0,22	R$ 2.200,00
30	CPS	12.500	CARVEDILOL 3,125 MG CP	R$ 0,12	R$ 1.500,00
31	CPS	15.000	CARVEDILOL 6,25 MG CP	R$ 0,12	R$ 1.800,00
32	BISNAGA	150	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	R$ 3,42	R$ 513,00
33	CPS	2.000	CETOCONAZOL 200 MG CP	R$ 0,49	R$ 980,00
34	CPS	4.000	CETOPROFENO 100 MG CP	R$ 3,89	R$ 15.560,00
35	CPS	4.000	CIMETIDINA 200 MG CP	R$ 0,66	R$ 2.640,00
36	CPS	7.500	CINARIZINA 75 MG CP	R$ 0,92	R$ 6.900,00
37	CPS	10.000	CLOPIDOGREL 75 MG	R$ 0,60	R$ 6.000,00
38	CPS	10.000	COMPLEXO VITAMINICO B	R$ 0,09	R$ 900,00
39	BISNAGA	400	DEXAMETASONA 0,1% CREME	R$ 3,40	R$ 1.360,00
40	FRASCO	2.500	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA MALEATO XAROPE	R$ 8,48	R$ 21.200,00
41	FRASCO	500	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SUSP. ORAL	R$ 3,18	R$ 1.590,00
42	CPS	2.500	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMP	R$ 0,09	R$ 225,00
43	CPS	3.000	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	R$ 0,14	R$ 420,00
44	CPS	3.500	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	R$ 0,31	R$ 1.085,00
45	CPS	1.250	DIGOXINA 0,25 CP	R$ 0,29	R$ 362,50
46	FRASCO	250	DIMINIDRATO 50+ PIRIDOXINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOL. ORAL	R$ 9,66	R$ 2.415,00
47	CPS	1.000	DIMINIDRATO 50 + CLORIDRATO 10 MG CP	R$ 1,39	R$ 1.390,00
48	CPS	20.000	DIOSMINA +HESPERIDINA 450+50 MG CP(DAFLON)	R$ 0,77	R$ 15.400,00
49	CPS	20.000	DIPIRONA 500 MG CPS	R$ 0,22	R$ 4.400,00
50	FRASCO	1.250	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL. ORAL 10ML	R$ 2,11	R$ 2.637,50
51	CPS	5.000	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG CP	R$ 0,14	R$ 700,00
52	CPS	5.000	DOXAZOSINA MESILATO 4 MG CP	R$ 0,36	R$ 1.800,00
53	CPS	45.000	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	R$ 0,09	R$ 4.050,00
54	CPS	45.000	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	R$ 0,09	R$ 4.050,00
55	CPS	30.000	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG	R$ 0,12	R$ 3.600,00
56	INJETÁVEL	250	ENOXAPARINA 40 MG INJ.	R$ 18,12	R$ 4.530,00

57	FRASCO	1.500	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67+DIPIRONA 333,4 MG/ML SOL ORAL	R$ 14,62	R$ 21.930,00
58	CPS	1.500	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG CP	R$ 0,82	R$ 1.230,00
59	CPS	25.000	ESPIRONOLACTONA 25 MG CP	R$ 0,37	R$ 9.250,00
60	CPS	1.000	FENAZOPIRIDINA 200 MG CP 200 MG(REF. PYRIDIUM)	R$ 2,35	R$ 2.350,00
61	CPS	6.250	FINASTERIDA 5 MG CP	R$ 0,56	R$ 3.500,00
62	CPS	2.000	FLUCONAZOL 150 MG CPS	R$ 0,90	R$ 1.800,00
63	CPS	20.000	FUROSEMIDA 40 MG CPS	R$ 0,13	R$ 2.600,00
64	CPS	35.000	GLIBENCLAMIDA 5 MG CPS	R$ 0,07	R$ 2.450,00
65	CPS	2.500	GLICAZIDA 30 MG CP	R$ 0,27	R$ 675,00
66	CPS	20.000	GLICAZIDA 60 MG CP	R$ 0,68	R$ 13.600,00
67	CPS	50.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPS	R$ 0,05	R$ 2.500,00
68	FRASCO	200	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO	R$ 4,30	R$ 860,00
69	FRASCO	200	HIDROXISINA CLORIDRATO 2 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R$ 8,62	R$ 1.724,00
70	FRASCO	500	IBUPROFENO 100MG/ML SOL. ORAL	R$ 3,86	R$ 1.930,00
71	FRASCO	500	IBUPROFENO 50 MG/MLSOL. ORAL	R$ 3,62	R$ 1.810,00
72	CPS	37.500	IBUPROFENO 300 MG CPS	R$ 0,19	R$ 7.125,00
73	CPS	25.000	IBUPROFENO 600 MG CPS	R$ 0,24	R$ 6.000,00
74	CPS	250	IVEREMECTINA 6 MG CP	R$ 0,61	R$ 152,50
75	CPS	11.000	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	R$ 3,74	R$ 41.140,00
76	CPS	12.500	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	R$ 0,39	R$ 4.875,00
77	CPS	10.000	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	R$ 0,39	R$ 3.900,00
78	CPS	12.500	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	R$ 0,44	R$ 5.500,00
79	CPS	4.000	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG	R$ 0,44	R$ 1.760,00
80	FRASCO	500	LORATADINA 1 MG/ML SUSP. ORAL	R$ 6,12	R$ 3.060,00
81	CPS	7.500	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	R$ 0,12	R$ 900,00
82	CPS	50.000	LOSARTANA POTASSICA 50 MG CP	R$ 0,13	R$ 6.500,00
83	CPS	6.000	MELOXICAM 15 MG COMP	R$ 0,20	R$ 1.200,00
84	CPS	60.000	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	R$ 0,19	R$ 11.400,00
85	CPS	10.000	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG	R$ 0,20	R$ 2.000,00
86	CPS	1.000	METOCLOPRAMIDA 10 MG CP	R$ 0,04	R$ 40,00
87	FRASCO	150	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	R$ 5,08	R$ 762,00
88	CPS	7.500	METILDOPA 250 MG CP	R$ 0,92	R$ 6.900,00
89	CPS	3.000	METRONIDAZOL 250 MG CP	R$ 0,32	R$ 960,00
90	FRASCO	50	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R$ 23,12	R$ 1.156,00
91	BISNAGA	125	METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL	R$ 23,78	R$ 2.972,50
92	BISNAGA	150	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G CREME VAGINAL	R$ 16,98	R$ 2.547,00

93	CPS	20.000	NIFEDIPINA 20 MG	R$ 0,15	R$ 3.000,00
94	CPS	6.000	NIMESULIDE 100 MG CP	R$ 0,12	R$ 720,00
95	FRASCO	150	OLEO MINERAL 100 ML	R$ 6,34	R$ 951,00
96	CPS	60.000	OMEPRAZOL 20 MG CPS	R$ 0,13	R$ 7.800,00
97	CPS	1.500	ONDANSETRONA 4 MG CP	R$ 0,34	R$ 510,00
98	FRASCO	300	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	R$ 2,04	R$ 612,00
99	CPS	6.000	PARACETAMOL 500 MG CP	R$ 0,10	R$ 600,00
100	CPS	3.750	PARACETAMOL 750 MG CP	R$ 0,10	R$ 375,00
101	FRASCO 100 ML	200	PERMETRINA 5% LOCÃO TÓPICA	R$ 0,17	R$ 34,00
102	UNIDADE	200	PERMETRINA SABONETE 60 GR.	R$ 37,72	R$ 7.544,00
103	CPS	1.250	PIROXICAM 20 MG CP	R$ 0,49	R$ 612,50
104	FRASCO	375	POLIVITAMINICO + POLIMENERAIS +LISINA SUSPENSÃO ORAL	R$ 45,73	R$ 17.148,75
105	CPS	8.750	PREDNISONA, ACETATO 20 MG CP	R$ 0,12	R$ 1.050,00
106	CPS	5.000	PREDNISONA, ACETATO 5 MG CP	R$ 0,12	R$ 600,00
107	FR.60 ML	1.000	PREDNOSOLONA, FOSFATO SODICO 3 MG/ML SOL. ORAL	R$ 7,75	R$ 7.750,00
108	CPS	7.000	PROMETAZINA CLORIDRATRO 25 MG CP	R$ 0,19	R$ 1.330,00
109	CPS	40.000	PROPRANOLOL 40 MG CPS	R$ 0,07	R$ 2.800,00
110	CPS	6.250	PROPATILNITRATO 10 MG CP(SUSTRATE)	R$ 1,17	R$ 7.312,50
111	CPS	4.000	RIVAROXACABA 10 MG CP(XARELTO)	R$ 0,34	R$ 1.360,00
112	CPS	3.000	RIVAROXACABA 20 MG CP(XARELTO)	R$ 0,48	R$ 1.440,00
113	UNIDADE	500	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG CAPSULAS ADULTO (REF. FLORATIL)	R$ 6,78	R$ 3.390,00
114	ENVELOPE	500	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG ENVELOPE INFANTIL (REF. FLORATIL)	R$ 6,78	R$ 3.390,00
115	FRASCO	1.250	SALBUTAMOL AEROSSOL 100 MCG	R$ 16,81	R$ 21.012,50
116	FRASCO	150	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE	R$ 4,68	R$ 702,00
117	FRASCO	250	SIMETICONA 75 MG/ML SOL. ORAL	R$ 2,30	R$ 575,00
118	CPS	250	SIMETICONA 40 MG CP	R$ 0,15	R$ 37,50
119	CPS	45.000	SINVASTATINA 20 MG	R$ 0,12	R$ 5.400,00
120	CPS	25.000	SULFATO FERROSO 40 MG COMP	R$ 0,07	R$ 1.750,00
121	FRASCO	100	SULFATO FERROSO GOTAS	R$ 1,79	R$ 179,00
122	CPS	3.500	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS DE A A ZINCO	R$ 1,00	R$ 3.500,00
123	CPS	37.500	TIAMINA 300 MG	R$ 0,48	R$ 18.000,00
124	CPS	750	VARFARINA SODICA 5 MG CP(MAREVAN)	R$ 0,27	R$ 202,50
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 471.419,75**

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS					
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CPS	45.000	ACIDO VALPRÓICO 250 MG	R$ 0,51	R$ 22.950,00
02	FRASCO	25	ACIDO VALPROICO SUSPENSÃO	R$ 1,50	R$ 37,50
03	CPS	20.000	ALPRAZOLM 2 MG CP	R$ 0,44	R$ 8.800,00
04	INJETÁVEL	500	AMICACINA 250 MG/ML C/ 2ML	R$ 6,46	R$ 3.230,00
05	CPS	62.500	AMITRIPITILINA CLORIDRATO 25 MG CP	R$ 0,07	R$ 4.375,00
06	CPS	8.000	AMOXACILINA 500 MG CP	R$ 0,43	R$ 3.440,00
07	FRASCO	750	AMOXACILINA 50 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG PO P/ SUSP. ORAL	R$ 19,55	R$ 14.662,50
08	CPS	12.500	AMOXACILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	R$ 1,48	R$ 18.500,00
09	FRASCO	300	AMOXILINA 250 MG/ML SUSPENSÃO C/ 150 ML	R$ 15,03	R$ 4.509,00
10	CPS	625	ARIPIPRAZOL 10 MG	R$ 1,17	R$ 731,25
11	FRASCO	4.000	AZITROMICINA 40 MG/ML (600 MG) PO P/ SUSP. ORAL	R$ 12,75	R$ 51.000,00
12	CPS	7.500	AZITROMICINA 500 MG	R$ 1,26	R$ 9.450,00
13	FRAS/AMPOLA	300	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI+BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI PO PARA SUSP.INJETÁVEL	R$ 10,39	R$ 3.117,00
14	FRAS/AMPOLA	1.000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSP. INJETAVEL	R$ 9,33	R$ 9.330,00
15	CPS	6.000	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	R$ 0,60	R$ 3.600,00
16	CPS	5.000	BUPROPIONA 150 MG	R$ 0,80	R$ 4.000,00
17	CPS	62.500	CARBAMAZEPINA 200 MG	R$ 0,24	R$ 15.000,00
18	FRASCO	50	CARBAMAZEPINA SUSPENÇÃO 20 MG/ML	R$ 11,39	R$ 569,50
19	CPS	8.000	CARBONATO DE LITIO 300 MG	R$ 0,41	R$ 3.280,00
20	FRASCO	200	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML SUSP. ORAL	R$ 7,85	R$ 1.570,00
21	CPS	10.000	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA	R$ 0,71	R$ 7.100,00
22	INJETÁVEL	250	CEFALOTINA 1 GRAMA 10 ML	R$ 7,74	R$ 1.935,00
23	FRAS/AMP	10.000	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	R$ 6,78	R$ 67.800,00
24	FRAS/AMPOLA	250	CEFTRIAXONA 500 MG EV/IM	R$ 23,32	R$ 5.830,00
25	CPS	4.000	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	R$ 0,53	R$ 2.120,00
26	FRASCO	75	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML+ DEXAMETASONA 1,0MG/ML SOL. OFTALMICA	R$ 14,37	R$ 1.077,75
27	FRASCO	25	CIPROFLOXACINO+HIDROCORTISONA	R$ 63,84	R$ 1.596,00

			SOL.OTOLÓGICA 2,0+10,0MG/ML		
28	CPS	7.500	CITALOPRAN 20 MG	R$ 0,19	R$ 1.425,00
29	CPS	1.000	CLARITROMICINA 500 MG	R$ 2,78	R$ 2.780,00
30	CPS	10.000	CLOMIPRAMINA 25 MG CPS	R$ 2,19	R$ 21.900,00
31	CPS	30.000	CLONAZEPAN 2 MG	R$ 0,09	R$ 2.700,00
32	FRASCO	800	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOL. ORAL	R$ 3,32	R$ 2.656,00
33	FRASCO	25	CLORANFENICOL 25 MG+LIDOCAINA 30 MG SOL. OTOLOGICA 10 ML	R$ 3,23	R$ 80,75
34	FRASCO	13	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAINA 4 MG/ML(BENOXINATO)	R$ 37,40	R$ 486,20
35	CPS	6.000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	R$ 0,53	R$ 3.180,00
36	CPS	6.000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	R$ 0,66	R$ 3.960,00
37	AMPOLA	50	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5 MG/ML C/ 5 ML SOL. INJETÁVEL	R$ 5,27	R$ 263,50
38	CPS	500	CODEINA 10 MG	R$ 2,87	R$ 1.435,00
39	BISNAGA	300	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 1% POMADA	R$ 26,47	R$ 7.941,00
40	CPS	750	DESVENLAFAXINA 50 MG	R$ 1,45	R$ 1.087,50
41	CPS	750	DESVENLAFAXINA 100 MG	R$ 2,19	R$ 1.642,50
42	AMPOLA	200	DIAZEPAM 5 MG/ML 2 ML SOL. INJ	R$ 2,19	R$ 438,00
43	CPS	20.000	DIAZEPAN 10 MG	R$ 0,09	R$ 1.800,00
44	CPS	750	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG(DEPAKOTE)	R$ 1,17	R$ 877,50
45	BISNAGA	4	EPTISAN POMADA (acetato de retinol + metionina + aminoácidos + cloranfenicol 10000 ui + 2,5% + 0,5% + 0,5%)	R$ 21,90	R$ 87,60
46	CPS	3.750	ESCITALOPRAM 10 MG CP	R$ 0,46	R$ 1.725,00
47	CPS	6.000	FENITOINA 100 MG CP	R$ 0,24	R$ 1.440,00
48	AMPOLA	100	FENITOINA 50 MG/ML INJ	R$ 3,55	R$ 355,00
49	CPS	10.000	FENOBARBITAL 100 MG CP	R$ 0,29	R$ 2.900,00
50	AMPOLA	100	FENOBARBITAL 200 MG/ML C/ 1 ML SOL. INJ	R$ 4,25	R$ 425,00
51	AMPOLA	25	FENTANILA 50 MCG/ML 2 ML SOL. INJ	R$ 3,47	R$ 86,75
52	CPS	55.000	FLUOXETINA 20 MG	R$ 0,09	R$ 4.950,00
53	FRASCO	25	GENTAMICINA 3 MG/ML+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 1MG/ML COLIRIO	R$ 39,36	R$ 984,00
54	INJETÁVEL	250	GENTAMICINA 80 MGC/ 2 ML	R$ 1,41	R$ 352,50
55	CPS	7.000	HALOPERIDOL 5 MG CPS	R$ 0,17	R$ 1.190,00
56	FRASCO	30	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R$ 5,41	R$ 162,30
57	FRASCO	50	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML	R$ 2,04	R$ 102,00
58	AMPOLA	250	HALOPERIDOL,DECANOATO 50 MG/ML SOL. INJETAVEL	R$ 7,96	R$ 1.990,00

59	CPS	7.500	IMIPRAMINA 25 MG	R$ 0,87	R$ 6.525,00
60	FRASCO	250	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML 4% GOTAS	R$ 21,25	R$ 5.312,50
61	CPS	7.000	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 100 MG CP	R$ 1,16	R$ 8.120,00
62	CPS	6.000	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25 MG CP	R$ 1,16	R$ 6.960,00
63	CPS	1.000	LEVOFLOXACINO 750 MG	R$ 4,44	R$ 4.440,00
64	AMPOLA	30	MIDAZOLAN 5 MG/ML 3 ML	R$ 2,77	R$ 83,10
65	CPS	100	MIDAZOLAN CP 15 MG	R$ 2,87	R$ 287,00
66	CPS	300	MIRTAZAPINA 15 MG	R$ 1,24	R$ 372,00
67	AMPOLA	50	MORFINA 1,0 MG/ML 2 ML SOL. INJ	R$ 3,04	R$ 152,00
68	CPS	375	MORFINA 10 MG	R$ 1,67	R$ 626,25
69	BISNAGA	300	NEOMICINA 5 MG + BACIT. 250 UI/G 30G	R$ 6,77	R$ 2.031,00
70	FRASCO	100	NISTATINA 100000UI/ML SUSP. ORAL	R$ 8,81	R$ 881,00
71	BISNAGA	300	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	R$ 12,44	R$ 3.732,00
72	CPS	500	NITRAZEPAM 5 MG CP	R$ 0,36	R$ 180,00
73	CPS	5.000	NITROFURANTOINA SODICA 100 MG CP	R$ 0,75	R$ 3.750,00
74	CPS	5.000	NORFLOXACINO 400 MG	R$ 0,66	R$ 3.300,00
75	CPS	6.000	NORTRIPTILINA 25 MG CAPS	R$ 0,56	R$ 3.360,00
76	CPS	8.000	PAROXETINA 20 MG	R$ 0,34	R$ 2.720,00
77	CPS	500	PAROXETINA 25 MG	R$ 12,22	R$ 6.110,00
78	FRASCO	150	PERICIAZINA 4%(REF.NEULEPTIL) GOTAS	R$ 48,45	R$ 7.267,50
79	CPS	2.000	PREGABALINA 75 MG CP	R$ 0,37	R$ 740,00
80	FRASCO	200	RIFOCINA SPRAY	R$ 10,68	R$ 2.136,00
81	FRASCO	150	RISPERIDONA 1MG/ML	R$ 18,48	R$ 2.772,00
82	CPS	55.000	SERTRALINA CP 50 MG	R$ 0,19	R$ 10.450,00
83	FRASCO	75	SULFAMETOXAZOL 200 MG+TRIMETOPRINA 40 MG/5ML SUSP. ORAL	R$ 10,01	R$ 750,75
84	CPS	5.000	SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETOPRINA 80 MG CP	R$ 0,29	R$ 1.450,00
85	FRASCO	100	TOBRAMICINA 3 MG/ML SOL. OFTALMICA	R$ 10,05	R$ 1.005,00
86	CPS	8.750	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG	R$ 0,24	R$ 2.100,00
87	AMPOLA	750	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML C/ 1 ML SOL. INJ	R$ 1,45	R$ 1.087,50
88	CPS	4.000	VENLAFAXINA 75 MG CP	R$ 0,68	R$ 2.720,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 432.434,20**

LOTE 03 - AMBULATÓRIO					
ITEM	**UNIDADE**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	FRASCO 10 ML	3.000	AGUA PARA INJEÇÃO (DESTILADA)	R$ 0,58	R$ 1.740,00
02	FRASCO	250	ÁGUA BIDESTILADA 5 ML	R$ 0,56	R$ 140,00
03	AMPOLA	400	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOL. INJ	R$ 5,76	R$ 2.304,00
04	FRASCO	375	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (REF.DERSANI)	R$ 10,17	R$ 3.813,75
05	AMPOLA	50	ADENOSINA FOSFATO 3MG/ML SOL.INJ	R$ 14,45	R$ 722,50
06	AMPOLA	500	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1 MG/ML C/ 1 ML SOL. INJ.	R$ 1,53	R$ 765,00
07	AMPOLA	300	AMINOFILINA 24MG/ML SOL. INJ.	R$ 5,44	R$ 1.632,00
08	AMPOLA	40	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOL. INJ.	R$ 3,83	R$ 153,20
09	CPS	250	AMIODARONA 200 MG CP	R$ 0,68	R$ 170,00
10	CPS	1.000	ATENSINA 0,100 MG	R$ 1,00	R$ 1.000,00
11	AMPOLA	50	ATENSINA 150 MG/ML INJ.(CLONIDINA)	R$ 8,84	R$ 442,00
12	AMPOLA	150	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	R$ 1,29	R$ 193,50
13	AMPOLA	200	BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML 10 ML	R$ 1,34	R$ 268,00
14	FRASCO	100	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL. P/ INALAÇÃO	R$ 2,09	R$ 209,00
15	AMPOLA	1.000	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL. INJ 2 ML	R$ 1,62	R$ 1.620,00
16	AMPOLA	250	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG	R$ 10,95	R$ 2.737,50
17	AMPOLA	4.000	CIMETIDINA 150 MG/ML SOL. INJ	R$ 1,51	R$ 6.040,00
18	FRASCO	300	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJ.	R$ 0,70	R$ 210,00
19	FRASCO	300	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO 10 ML	R$ 0,66	R$ 198,00
20	AMPOLA	05	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML SOL. INJ 2ML	R$ 3,43	R$ 17,15
21	FRASCO	20	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1%	R$ 17,83	R$ 356,60
22	AMPOLA	12.500	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOL. INJ	R$ 1,33	R$ 16.625,00
23	AMPOLA 10 ML	13	DEXTROCETAMINA 50 MG/ML	R$ 87,14	R$ 1.132,82
24	AMPOLA	8.000	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML SOL.INJ	R$ 1,19	R$ 9.520,00
25	AMPOLA	150	DIMINITRATO + PIRIDOXINA 50+50 MG/ML 1 ML	R$ 16,35	R$ 2.452,50
26	AMPOLA	6.000	DIMENITRATO +PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML SOLUÇÃO INJ 10 ML	R$ 14,93	R$ 89.580,00
27	AMPOLA	10.000	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL. INJ 2 ML	R$ 1,11	R$ 11.100,00
28	FLACONETES	300	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML COM 2 ML(REF. CLENIL A)	R$ 15,08	R$ 4.524,00

29	AMPOLA	250	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2 MG COM 1 ML (REF. BETA 30)	R$ 8,31	R$ 2.077,50
30	AMPOLA	50	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOL. INJ. 5 ML	R$ 8,77	R$ 438,50
31	AMPOLA	50	DOPAMINA, CLORIDATO 5MG/ML SOL. INJ 5 ML	R$ 5,53	R$ 276,50
32	AMPOLA	250	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOL INJ	R$ 1,43	R$ 357,50
33	AMPOLA	5.000	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4 MG + DIPIRONA 500 MG/ML S. INJ	R$ 2,33	R$ 11.650,00
34	AMPOLA	25	ETILEFRINA (EFORTIL) 10 MG/ML	R$ 2,48	R$ 62,00
35	FRASCO	03	ETILEFRINA (EFORTIL) GOTAS 7,5 MG/ML	R$ 11,37	R$ 34,11
36	FRASCO	25	FENOTEROL BROMDRATO 5MG/ML SOL. P/ INAL.	R$ 22,49	R$ 562,25
37	AMPOLA	25	FLUMAZENIL 0,5 MG/5ML	R$ 8,69	R$ 217,25
38	FRASCO	150	FOSFATO DE SÓDIO DIBIFASICO 0,06G+ FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16G/ML(REF. FLEET ENEMA)	R$ 10,13	R$ 1.519,50
39	AMPOLA	500	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL. INJ	R$ 0,94	R$ 470,00
40	FRASCO	400	GLICOSE 25%	R$ 0,71	R$ 284,00
41	FRASCO	400	GLICOSE 50%	R$ 0,71	R$ 284,00
42	AMPOLA	05	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML	R$ 3,47	R$ 17,35
43	FRASCO	150	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML SOL. INJ C/ 5 ML	R$ 25,76	R$ 3.864,00
44	AMPOLA	50	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOL. INJ	R$ 10,01	R$ 500,50
45	FRAS/AMP	500	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500 MG SOL. INJ	R$ 7,65	R$ 3.825,00
46	FRAS/AMP	375	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100 MG SOL. INJ	R$ 4,22	R$ 1.582,50
47	CPS	250	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CPS	R$ 0,27	R$ 67,50
48	CPS	250	ISOSSORBIDA NITRATO 5 MG SUBLINGUAL	R$ 0,65	R$ 162,50
49	FRASC/AMPOLA	400	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (SEM VASOCONSTRITOR) SOL. INJ	R$ 20,60	R$ 8.240,00
50	BISNAGA	150	LINDOCAINA GEL	R$ 6,12	R$ 918,00
51	FRASCO/AMPOLA	50	METILPREDINISOLONA 500 MG/FRASCO EV	R$ 27,42	R$ 1.371,00
52	AMPOLA	300	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL INJ	R$ 0,97	R$ 291,00
53	AMPOLA	125	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML	R$ 21,76	R$ 2.720,00
54	AMPOLA	2.500	NAUSEDRON 4MG/ 2ML (ONDASENTRONA)	R$ 1,63	R$ 4.075,00
55	AMPOLA	25	NITROGLICERINA 25 MG/ML	R$ 71,91	R$ 1.797,75
56	AMPOLA	25	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25 MG/ML	R$ 25,14	R$ 628,50
57	AMPOLA	50	NOREPINEFRINA INJ	R$ 1,90	R$ 95,00
58	FRAS/AMP	750	OMEPRAZOL INJ	R$ 11,19	R$ 8.392,50

	OLA				
59	FRASCO	300	OLEO DE GIRASSOL	R$ 12,31	R$ 3.693,00
60	BISNAGA	100	PARAQUEIMOL POMADA	R$ 87,53	R$ 8.753
61	FRAS/AMP	12.500	PROFENID (CETOPROFENO) EV 100 MG INJ	R$ 5,19	R$ 64.875,00
62	FRAS/AMP OLA	12.500	PROFENID (CETOPROFENO) IM 50 MG INJ	R$ 1,84	R$ 23.000,00
63	AMPOLA	400	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOL. INJ	R$ 5,30	R$ 2.120,00
64	BISNAGA	150	PROPRIONATO DE CLOBETAZOL CREME 30 GR	R$ 11,56	R$ 1.734,00
65	BISNAGA	375	SAF GEL POMADA(HIDROGEL)	R$ 152,73	R$ 57.273,75
66	FRASCO	38	SALBUTAMOL NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML	R$ 17,82	R$ 677,16
67	FRASCO AMPOLA	25	SUCCINILCOLINA 100 MG PÓ LIOFILIZADO	R$ 20,79	R$ 519,75
68	BISNAGA	150	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA	R$ 8,13	R$ 1.219,50
69	AMPOLA	13	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	R$ 1,65	R$ 21,45
70	AMPOLA	250	TERBUTALINA INJ	R$ 2,33	R$ 582,50
71	CP SUBLINGUAL	250	TROMETAMOL CETOCOLACO 10 MG SUBLINGUAL(REF. TORASEGIC)	R$ 4,64	R$ 1.160,00
72	AMPOLA	5.000	VITAMINA C 100 MG/ML SOL. INJ	R$ 1,60	R$ 8.000,00
73	AMPOLA	10.000	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL. INJ	R$ 1,60	R$ 16.000,00
74	AMPOLA	250	VITAMINA K INJ	R$ 3,30	R$ 825,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 406.901,84**

Cota Ampla 75%

LOTE 01 - MEDICAMENTOS					
ITEM	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PRODUTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	CPS	150.000	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS)100 MG	R$ 0,07	R$ 10.500,00
02	FRASCO	1.200	ACETILCISTEINA 20 MG/ML XAROPE INFANTIL 120 ML	R$ 9,47	R$ 11.364,00
03	FRASCO	1.200	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XAROPE ADULTO 120ML	R$ 6,70	R$ 8.040,00
04	FRASCO	1.200	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML ADULTO	R$ 9,33	R$ 11.196,00
05	FRASCO	1.200	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120 ML INFANTIL	R$ 6,80	R$ 8.160,00
06	BISNAGA	300	ACICLOVIR CREME 50 MG/G	R$ 4,22	R$ 1.266,00
07	CPS	12.000	ACICLOVIR 200 MG CP	R$ 0,32	R$ 3.840,00
08	CPS	37.500	ACIDO FOLICO 5 MG CP	R$ 0,07	R$ 2.625,00

09	FRASCO	900	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	R$ 2,26	R$ 2.034,00
10	CPS	2.250	ALBENDAZOL 400 MG CP	R$ 0,83	R$ 1.867,50
11	CPS	12.000	ALOPURINOL 100 MG	R$ 0,20	R$ 2.400,00
12	CPS	12.000	ALOPURINOL 300 MG	R$ 0,43	R$ 5.160,00
13	FRASCO	1.500	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML XAROPE INFANTIL 100 ML	R$ 3,86	R$ 5.790,00
14	FRASCO	1.500	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE ADULTO 100ML	R$ 4,45	R$ 6.675,00
15	CPS	3.750	AMINOFILINA 100MG CP	R$ 0,10	R$ 375,00
16	CPS	135.000	ANLODIPINO 5 MG CP	R$ 0,05	R$ 6.750,00
17	CPS	135.000	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	R$ 0,12	R$ 16.200,00
18	CPS	112.500	ATENOLOL 25 MG	R$ 0,05	R$ 5.625,00
19	CPS	112.500	ATENOLOL 50 MG CP	R$ 0,09	R$ 10.125,00
20	UNIDADE	900	BENZOATO DE BENZILA 100 MG/G SABONETE 60GR.	R$ 10,08	R$ 9.072,00
21	CPS	900	BISACODIL 5 MG CP	R$ 0,22	R$ 198,00
22	FRASCO	900	BROMOPRIDA 4MG/ML 2ML SOLUÇÃO ORAL	R$ 4,15	R$ 3.735,00
23	CPS	3.000	BROMOPRIDA 10 MG CP	R$ 0,29	R$ 870,00
24	CPS	150.000	CAPTOPRIL25 MG CPS	R$ 0,07	R$ 10.500,00
25	FRASCO	1.200	CARBOCISTEINA 20MG/ML XAROPE PEDIATRICO 100 ML	R$ 11,05	R$ 13.260,00
26	FRASCO	1.200	CARBOCISTEINA 50MG/ML XAROPE ADULTO 100 ML	R$ 10,13	R$ 12.156,00
27	CPS	18.000	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	R$ 0,17	R$ 3.060,00
28	CPS	45.000	CARVEDILOL 12,5 MG CP	R$ 0,19	R$ 8.550,00
29	CPS	30.000	CARVEDILOL 25 MG CP	R$ 0,22	R$ 6.600,00
30	CPS	37.500	CARVEDILOL 3,125 MG CP	R$ 0,12	R$ 4.500,00
31	CPS	45.000	CARVEDILOL 6,25 MG CP	R$ 0,12	R$ 5.400,00
32	BISNAGA	450	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	R$ 3,42	R$ 1.539,00
33	CPS	6.000	CETOCONAZOL 200 MG CP	R$ 0,49	R$ 2.940,00
34	CPS	12.000	CETOPROFENO 100 MG CP	R$ 3,89	R$ 46.680,00
35	CPS	12.000	CIMETIDINA 200 MG CP	R$ 0,66	R$ 7.920,00
36	CPS	22.500	CINARIZINA 75 MG CP	R$ 0,92	R$ 20.700,00
37	CPS	30.000	CLOPIDOGREL 75 MG	R$ 0,60	R$ 18.000,00
38	CPS	30.000	COMPLEXO VITAMINICO B	R$ 0,09	R$ 2.700,00
39	BISNAGA	1.200	DEXAMETASONA 0,1% CREME	R$ 3,40	R$ 4.080,00
40	FRASCO	7.500	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA MALEATO XAROPE	R$ 8,48	R$ 63.600,00
41	FRASCO	1.500	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SUSP. ORAL	R$ 3,18	R$ 4.770,00

42	CPS	7.500	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMP	R$ 0,09	R$ 675,00
43	CPS	9.000	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	R$ 0,14	R$ 1.260,00
44	CPS	10.500	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	R$ 0,31	R$ 3.255,00
45	CPS	3.750	DIGOXINA 0,25 CP	R$ 0,29	R$ 1.087,50
46	FRASCO	750	DIMINIDRATO 50+ PIRIDOXINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOL. ORAL	R$ 9,66	R$ 7.245,00
47	CPS	3.000	DIMINIDRATO 50 + CLORIDRATO 10 MG CP	R$ 1,39	R$ 4.170,00
48	CPS	60.000	DIOSMINA +HESPERIDINA 450+50 MG CP(DAFLON)	R$ 0,77	R$ 46.200,00
49	CPS	60.000	DIPIRONA 500 MG CPS	R$ 0,22	R$ 13.200,00
50	FRASCO	3.750	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL. ORAL 10ML	R$ 2,11	R$ 7.912,50
51	CPS	15.000	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG CP	R$ 0,14	R$ 2.100,00
52	CPS	15.000	DOXAZOSINA MESILATO 4 MG CP	R$ 0,36	R$ 5.400,00
53	CPS	135.000	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	R$ 0,09	R$ 12.150,00
54	CPS	135.000	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	R$ 0,09	R$ 12.150,00
55	CPS	90.000	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG	R$ 0,12	R$ 10.800,00
56	INJETÁVEL	750	ENOXAPARINA 40 MG INJ.	R$ 18,12	R$ 13.590,00
57	FRASCO	4.500	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67+DIPIRONA 333,4 MG/ML SOL ORAL	R$ 14,62	R$ 65.790,00
58	CPS	4.500	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG CP	R$ 0,82	R$ 3.690,00
59	CPS	75.000	ESPIRONOLACTONA 25 MG CP	R$ 0,37	R$ 27.750,00
60	CPS	3.000	FENAZOPIRIDINA 200 MG CP 200 MG(REF. PYRIDIUM)	R$ 2,35	R$ 7.050,00
61	CPS	18.750	FINASTERIDA 5 MG CP	R$ 0,56	R$ 10.500,00
62	CPS	6.000	FLUCONAZOL 150 MG CPS	R$ 0,90	R$ 5.400,00
63	CPS	60.000	FUROSEMIDA 40 MG CPS	R$ 0,13	R$ 7.800,00
64	CPS	105.000	GLIBENCLAMIDA 5 MG CPS	R$ 0,07	R$ 7.350,00
65	CPS	7.500	GLICAZIDA 30 MG CP	R$ 0,27	R$ 2.025,00
66	CPS	60.000	GLICAZIDA 60 MG CP	R$ 0,68	R$ 40.800,00
67	CPS	150.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPS	R$ 0,05	R$ 7.500,00
68	FRASCO	600	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO	R$ 4,30	R$ 2.580,00
69	FRASCO	600	HIDROXISINA CLORIDRATO 2 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R$ 8,62	R$ 5.172,00
70	FRASCO	1.500	IBUPROFENO 100MG/ML SOL. ORAL	R$ 3,86	R$ 5.790,00
71	FRASCO	1.500	IBUPROFENO 50 MG/MLSOL. ORAL	R$ 3,62	R$ 5.430,00
72	CPS	112.500	IBUPROFENO 300 MG CPS	R$ 0,19	R$ 21.375,00
73	CPS	75.000	IBUPROFENO 600 MG CPS	R$ 0,24	R$ 18.000,00
74	CPS	750	IVEREMECTINA 6 MG CP	R$ 0,61	R$ 457,50
75	CPS	33.000	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	R$ 3,74	R$ 123.420,00
76	CPS	37.500	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	R$ 0,39	R$ 14.625,00

77	CPS	30.000	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	R$ 0,39	R$ 11.700,00
78	CPS	37.500	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	R$ 0,44	R$ 16.500,00
79	CPS	12.000	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG	R$ 0,44	R$ 5.280,00
80	FRASCO	1.500	LORATADINA 1 MG/ML SUSP. ORAL	R$ 6,12	R$ 9.180,00
81	CPS	22.500	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	R$ 0,12	R$ 2.700,00
82	CPS	150.000	LOSARTANA POTASSICA 50 MG CP	R$ 0,13	R$ 19.500,00
83	CPS	18.000	MELOXICAM 15 MG COMP	R$ 0,20	R$ 3.600,00
84	CPS	180.000	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	R$ 0,19	R$ 34.200,00
85	CPS	30.000	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG	R$ 0,20	R$ 6.000,00
86	CPS	3.000	METOCLOPRAMIDA 10 MG CP	R$ 0,04	R$ 120,00
87	FRASCO	450	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	R$ 5,08	R$ 2.286,00
88	CPS	22.500	METILDOPA 250 MG CP	R$ 0,92	R$ 20.700,00
89	CPS	9.000	METRONIDAZOL 250 MG CP	R$ 0,32	R$ 2.880,00
90	FRASCO	150	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R$ 23,12	R$ 3.468,00
91	BISNAGA	375	METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL	R$ 23,78	R$ 8.917,50
92	BISNAGA	450	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G CREME VAGINAL	R$ 16,98	R$ 7.641,00
93	CPS	60.000	NIFEDIPINA 20 MG	R$ 0,15	R$ 9.000,00
94	CPS	18.000	NIMESULIDE 100 MG CP	R$ 0,12	R$ 2.160,00
95	FRASCO	450	OLEO MINERAL 100 ML	R$ 6,34	R$ 2.853,00
96	CPS	180.000	OMEPRAZOL 20 MG CPS	R$ 0,13	R$ 23.400,00
97	CPS	4.500	ONDANSETRONA 4 MG CP	R$ 0,34	R$ 1.530,00
98	FRASCO	900	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	R$ 2,04	R$ 1.836,00
99	CPS	18.000	PARACETAMOL 500 MG CP	R$ 0,10	R$ 1.800,00
100	CPS	11.250	PARACETAMOL 750 MG CP	R$ 0,10	R$ 1.125,00
101	FRASCO 100 ML	600	PERMETRINA 5% LOCÃO TÓPICA	R$ 0,17	R$ 102,00
102	UNIDADE	600	PERMETRINA SABONETE 60 GR.	R$ 37,72	R$ 22.632,00
103	CPS	3.750	PIROXICAM 20 MG CP	R$ 0,49	R$ 1.837,50
104	FRASCO	1.125	POLIVITAMINICO + POLIMENERAIS +LISINA SUSPENSÃO ORAL	R$ 45,73	R$ 51.446,25
105	CPS	26.250	PREDNISONA, ACETATO 20 MG CP	R$ 0,12	R$ 3.150,00
106	CPS	15.000	PREDNISONA, ACETATO 5 MG CP	R$ 0,12	R$ 1.800,00
107	FR.60 ML	3.000	PREDNOSOLONA, FOSFATO SODICO 3 MG/ML SOL. ORAL	R$ 7,75	R$ 23.250,00
108	CPS	21.000	PROMETAZINA CLORIDRATRO 25 MG CP	R$ 0,19	R$ 3.990,00
109	CPS	120.000	PROPRANOLOL 40 MG CPS	R$ 0,07	R$ 8.400,00
110	CPS	18.750	PROPATILNITRATO 10 MG CP(SUSTRATE)	R$ 1,17	R$ 21.937,50
111	CPS	12.000	RIVAROXACABA 10 MG CP(XARELTO)	R$ 0,34	R$ 4.080,00
112	CPS	9.000	RIVAROXACABA 20 MG CP(XARELTO)	R$ 0,48	R$ 4.320,00

113	UNIDADE	1.500	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG CAPSULAS ADULTO (REF. FLORATIL)	R$ 6,78	R$ 10.170,00
114	ENVELOPE	1.500	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG ENVELOPE INFANTIL (REF. FLORATIL)	R$ 6,78	R$ 10.170,00
115	FRASCO	3.750	SALBUTAMOL AEROSSOL 100 MCG	R$ 16,81	R$ 63.037,50
116	FRASCO	450	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE	R$ 4,68	R$ 2.106,00
117	FRASCO	750	SIMETICONA 75 MG/ML SOL. ORAL	R$ 2,30	R$ 1.725,00
118	CPS	750	SIMETICONA 40 MG CP	R$ 0,15	R$ 112,50
119	CPS	135.000	SINVASTATINA 20 MG	R$ 0,12	R$ 16.200,00
120	CPS	75.000	SULFATO FERROSO 40 MG COMP	R$ 0,07	R$ 5.250,00
121	FRASCO	300	SULFATO FERROSO GOTAS	R$ 1,79	R$ 537,00
122	CPS	10.500	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS DE A A ZINCO	R$ 1,00	R$ 10.500,00
123	CPS	112.500	TIAMINA 300 MG	R$ 0,48	R$ 54.000,00
124	CPS	2.250	VARFARINA SODICA 5 MG CP(MAREVAN)	R$ 0,27	R$ 607,50
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 1.414.259,25**

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CPS	135.000	ACIDO VALPRÓICO 250 MG	R$ 0,51	R$ 68.850,00
02	FRASCO	75	ACIDO VALPROICO SUSPENSÃO	R$ 1,50	R$ 112,50
03	CPS	60.000	ALPRAZOLM 2 MG CP	R$ 0,44	R$ 26.400,00
04	INJETÁVEL	1.500	AMICACINA 250 MG/ML C/ 2ML	R$ 6,46	R$ 9.690,00
05	CPS	187.500	AMITRIPITILINA CLORIDRATO 25 MG CP	R$ 0,07	R$ 13.125,00
06	CPS	24.000	AMOXACILINA 500 MG CP	R$ 0,43	R$ 10.320,00
07	FRASCO	2.250	AMOXACILINA 50 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG PO P/ SUSP. ORAL	R$ 19,55	R$ 43.987,50
08	CPS	37.500	AMOXACILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	R$ 1,48	R$ 55.500,00
09	FRASCO	900	AMOXILINA 250 MG/ML SUSPENSÃO C/ 150 ML	R$ 15,03	R$ 13.527,00
10	CPS	1.875	ARIPIPRAZOL 10 MG	R$ 1,17	R$ 2.193,75
11	FRASCO	12.000	AZITROMICINA 40 MG/ML (600 MG) PO P/ SUSP. ORAL	R$ 12,75	R$ 153.000,00
12	CPS	22.500	AZITROMICINA 500 MG	R$ 1,26	R$ 28.350,00
13	FRAS/AMPOLA	900	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI+BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI PO PARA SUSP.INJETÁVEL	R$ 10,39	R$ 9.351,00
14	FRAS/AMPOLA	3.000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSP. INJETAVEL	R$ 9,33	R$ 27.990,00

15	CPS	18.000	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	R$ 0,60	R$ 10.800,00
16	CPS	15.000	BUPROPIONA 150 MG	R$ 0,80	R$ 12.000,00
17	CPS	187.500	CARBAMAZEPINA 200 MG	R$ 0,24	R$ 45.000,00
18	FRASCO	150	CARBAMAZEPINA SUSPENÇÃO 20 MG/ML	R$ 11,39	R$ 1.708,50
19	CPS	24.000	CARBONATO DE LITIO 300 MG	R$ 0,41	R$ 9.840,00
20	FRASCO	600	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML SUSP. ORAL	R$ 7,85	R$ 4.710,00
21	CPS	30.000	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA	R$ 0,71	R$ 21.300,00
22	INJETÁVEL	750	CEFALOTINA 1 GRAMA 10 ML	R$ 7,74	R$ 5.805,00
23	FRAS/AMP	30.000	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	R$ 6,78	R$ 203.400,00
24	FRAS/AMP OLA	750	CEFTRIAXONA 500 MG EV/IM	R$ 23,32	R$ 17.490,00
25	CPS	12.000	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	R$ 0,53	R$ 6.360,00
26	FRASCO	225	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML+ DEXAMETASONA 1,0MG/ML SOL. OFTALMICA	R$ 14,37	R$ 3.233,25
27	FRASCO	75	CIPROFLOXACINO+HIDROCORTISONA SOL.OTOLÓGICA 2,0+10,0MG/ML	R$ 63,84	R$ 4.788,00
28	CPS	22.500	CITALOPRAN 20 MG	R$ 0,19	R$ 4.275,00
29	CPS	3.000	CLARITROMICINA 500 MG	R$ 2,78	R$ 8.340,00
30	CPS	30.000	CLOMIPRAMINA 25 MG CPS	R$ 2,19	R$ 65.700,00
31	CPS	90.000	CLONAZEPAN 2 MG	R$ 0,09	R$ 8.100,00
32	FRASCO	2.400	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOL. ORAL	R$ 3,32	R$ 7.968,00
33	FRASCO	75	CLORANFENICOL 25 MG+LIDOCAINA 30 MG SOL. OTOLOGICA 10 ML	R$ 3,23	R$ 242,25
34	FRASCO	37	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAINA 4 MG/ML(BENOXINATO)	R$ 37,40	R$ 1.383,80
35	CPS	18.000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	R$ 0,53	R$ 9.540,00
36	CPS	18.000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	R$ 0,66	R$ 11.880,00
37	AMPOLA	150	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5 MG/ML C/ 5 ML SOL. INJETÁVEL	R$ 5,27	R$ 790,50
38	CPS	1.500	CODEINA 10 MG	R$ 2,87	R$ 4.305,00
39	BISNAGA	900	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 1% POMADA	R$ 26,47	R$ 23.823,00
40	CPS	2.250	DESVENLAFAXINA 50 MG	R$ 1,45	R$ 3.262,50
41	CPS	2.250	DESVENLAFAXINA 100 MG	R$ 2,19	R$ 4.927,50
42	AMPOLA	600	DIAZEPAM 5 MG/ML 2 ML SOL. INJ	R$ 2,19	R$ 1.314,00
43	CPS	60.000	DIAZEPAN 10 MG	R$ 0,09	R$ 5.400,00
44	CPS	2.250	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG(DEPAKOTE)	R$ 1,17	R$ 2.632,50
45	BISNAGA	12	EPTISAN POMADA (acetato de retinol + metionina + aminoácidos + cloranfenicol 10000 ui + 2,5% + 0,5% + 0,5%)	R$ 21,90	R$ 262,80

46	CPS	11.250	ESCITALOPRAM 10 MG CP	R$ 0,46	R$ 5.175,00
47	CPS	18.000	FENITOINA 100 MG CP	R$ 0,24	R$ 4.320,00
48	AMPOLA	300	FENITOINA 50 MG/ML INJ	R$ 3,55	R$ 1.065,00
49	CPS	30.000	FENOBARBITAL 100 MG CP	R$ 0,29	R$ 8.700,00
50	AMPOLA	300	FENOBARBITAL 200 MG/ML C/ 1 ML SOL. INJ	R$ 4,25	R$ 1.275,00
51	AMPOLA	75	FENTANILA 50 MCG/ML 2 ML SOL. INJ	R$ 3,47	R$ 260,25
52	CPS	165.000	FLUOXETINA 20 MG	R$ 0,09	R$ 14.850,00
53	FRASCO	75	GENTAMICINA 3 MG/ML+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 1MG/ML COLIRIO	R$ 39,36	R$ 2.952,00
54	INJETÁVEL	750	GENTAMICINA 80 MGC/ 2 ML	R$ 1,41	R$ 1.057,50
55	CPS	21.000	HALOPERIDOL 5 MG CPS	R$ 0,17	R$ 3.570,00
56	FRASCO	90	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R$ 5,41	R$ 486,90
57	FRASCO	150	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML	R$ 2,04	R$ 306,00
58	AMPOLA	750	HALOPERIDOL,DECANOATO 50 MG/ML SOL. INJETAVEL	R$ 7,96	R$ 5.970,00
59	CPS	22.500	IMIPRAMINA 25 MG	R$ 0,87	R$ 19.575,00
60	FRASCO	750	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML 4% GOTAS	R$ 21,25	R$ 15.937,50
61	CPS	21.000	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 100 MG CP	R$ 1,16	R$ 24.360,00
62	CPS	18.000	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25 MG CP	R$ 1,16	R$ 20.880,00
63	CPS	3.000	LEVOFLOXACINO 750 MG	R$ 4,44	R$ 13.320,00
64	AMPOLA	90	MIDAZOLAN 5 MG/ML 3 ML	R$ 2,77	R$ 249,30
65	CPS	300	MIDAZOLAN CP 15 MG	R$ 2,87	R$ 861,00
66	CPS	900	MIRTAZAPINA 15 MG	R$ 1,24	R$ 1.116,00
67	AMPOLA	150	MORFINA 1,0 MG/ML 2 ML SOL. INJ	R$ 3,04	R$ 456,00
68	CPS	1.125	MORFINA 10 MG	R$ 1,67	R$ 1.878,75
69	BISNAGA	900	NEOMICINA 5 MG + BACIT. 250 UI/G 30G	R$ 6,77	R$ 6.093,00
70	FRASCO	300	NISTATINA 100000UI/ML SUSP. ORAL	R$ 8,81	R$ 2.643,00
71	BISNAGA	900	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	R$ 12,44	R$ 11.196,00
72	CPS	1.500	NITRAZEPAM 5 MG CP	R$ 0,36	R$ 540,00
73	CPS	15.000	NITROFURANTOINA SODICA 100 MG CP	R$ 0,75	R$ 11.250,00
74	CPS	15.000	NORFLOXACINO 400 MG	R$ 0,66	R$ 9.900,00
75	CPS	18.000	NORTRIPTILINA 25 MG CAPS	R$ 0,56	R$ 10.080,00
76	CPS	24.000	PAROXETINA 20 MG	R$ 0,34	R$ 8.160,00
77	CPS	1.500	PAROXETINA 25 MG	R$ 12,22	R$ 18.330,00
78	FRASCO	450	PERICIAZINA 4%(REF.NEULEPTIL) GOTAS	R$ 48,45	R$ 21.802,50
79	CPS	6.000	PREGABALINA 75 MG CP	R$ 0,37	R$ 2.220,00
80	FRASCO	600	RIFOCINA SPRAY	R$ 10,68	R$ 6.408,00
81	FRASCO	450	RISPERIDONA 1MG/ML	R$ 18,48	R$ 8.316,00

82	CPS	165.000	SERTRALINA CP 50 MG	R$ 0,19	R$ 31.350,00
83	FRASCO	225	SULFAMETOXAZOL 200 MG+TRIMETOPRINA 40 MG/5ML SUSP. ORAL	R$ 10,01	R$ 2.252,25
84	CPS	15.000	SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETOPRINA 80 MG CP	R$ 0,29	R$ 4.350,00
85	FRASCO	300	TOBRAMICINA 3 MG/ML SOL. OFTALMICA	R$ 10,05	R$ 3.015,00
86	CPS	26.250	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG	R$ 0,24	R$ 6.300,00
87	AMPOLA	2.250	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML C/ 1 ML SOL. INJ	R$ 1,45	R$ 3.262,50
88	CPS	12.000	VENLAFAXINA 75 MG CP	R$ 0,68	R$ 8.160,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 1.297.227,80**

LOTE 03 - AMBULATÓRIO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRASCO 10 ML	9.000	AGUA PARA INJEÇÃO (DESTILADA)	R$ 0,58	R$ 5.220,00
02	FRASCO	750	ÁGUA BIDESTILADA 5 ML	R$ 0,56	R$ 420,00
03	AMPOLA	1.200	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOL. INJ	R$ 5,76	R$ 6.912,00
04	FRASCO	1.125	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (REF.DERSANI)	R$ 10,17	R$ 11.441,25
05	AMPOLA	150	ADENOSINA FOSFATO 3MG/ML SOL.INJ	R$ 14,45	R$ 2.167,50
06	AMPOLA	1.500	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1 MG/ML C/ 1 ML SOL. INJ.	R$ 1,53	R$ 2.295,00
07	AMPOLA	900	AMINOFILINA 24MG/ML SOL. INJ.	R$ 5,44	R$ 4.896,00
08	AMPOLA	120	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOL. INJ.	R$ 3,83	R$ 459,60
09	CPS	750	AMIODARONA 200 MG CP	R$ 0,68	R$ 510,00
10	CPS	3.000	ATENSINA 0,100 MG	R$ 1,00	R$ 3.000,00
11	AMPOLA	150	ATENSINA 150 MG/ML INJ.(CLONIDINA)	R$ 8,84	R$ 1.326,00
12	AMPOLA	450	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL. INJ. C/ 1ML	R$ 1,29	R$ 580,50
13	AMPOLA	600	BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML 10 ML	R$ 1,34	R$ 804,00
14	FRASCO	300	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL. P/ INALAÇÃO	R$ 2,09	R$ 627,00
15	AMPOLA	3.000	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL. INJ 2 ML	R$ 1,62	R$ 4.860,00
16	AMPOLA	750	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG	R$ 10,95	R$ 8.212,50
17	AMPOLA	12.000	CIMETIDINA 150 MG/ML SOL. INJ	R$ 1,51	R$ 18.120,00
18	FRASCO	900	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJ.	R$ 0,70	R$ 630,00
19	FRASCO	900	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO 10 ML	R$ 0,66	R$ 594,00
20	AMPOLA	15	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML SOL. INJ 2ML	R$ 3,43	R$ 51,45

21	FRASCO	60	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1%	R$ 17,83	R$ 1.069,80
22	AMPOLA	37.500	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOL. INJ	R$ 1,33	R$ 49.875,00
23	AMPOLA 10 ML	37	DEXTROCETAMINA 50 MG/ML	R$ 87,14	R$ 3.224,18
24	AMPOLA	24.000	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML SOL.INJ	R$ 1,19	R$ 28.560,00
25	AMPOLA	450	DIMINITRATO + PIRIDOXINA 50+50 MG/ML 1 ML	R$ 16,35	R$ 7.357,50
26	AMPOLA	18.000	DIMENITRATO +PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML SOLUÇÃO INJ 10 ML	R$ 14,93	R$ 268.740,00
27	AMPOLA	30.000	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL. INJ 2 ML	R$ 1,11	R$ 33.300,00
28	FLACONETES	900	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML COM 2 ML(REF. CLENIL A)	R$ 15,08	R$ 13.572,00
29	AMPOLA	750	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2 MG COM 1 ML (REF. BETA 30)	R$ 8,31	R$ 6.232,50
30	AMPOLA	150	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOL. INJ. 5 ML	R$ 8,77	R$ 1.315,50
31	AMPOLA	150	DOPAMINA, CLORIDATO 5MG/ML SOL. INJ 5 ML	R$ 5,53	R$ 829,50
32	AMPOLA	750	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOL INJ	R$ 1,43	R$ 1.072,50
33	AMPOLA	15.000	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4 MG + DIPIRONA 500 MG/ML S. INJ	R$ 2,33	R$ 34.950,00
34	AMPOLA	75	ETILEFRINA (EFORTIL) 10 MG/ML	R$ 2,48	R$ 186,00
35	FRASCO	9	ETILEFRINA (EFORTIL) GOTAS 7,5 MG/ML	R$ 11,37	R$ 102,33
36	FRASCO	75	FENOTEROL BROMDRATO 5MG/ML SOL. P/ INAL.	R$ 22,49	R$ 1.686,75
37	AMPOLA	75	FLUMAZENIL 0,5 MG/5ML	R$ 8,69	R$ 651,75
38	FRASCO	450	FOSFATO DE SÓDIO DIBIFASICO 0,06G+ FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16G/ML(REF. FLEET ENEMA)	R$ 10,13	R$ 4.558,50
39	AMPOLA	1.500	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL. INJ	R$ 0,94	R$ 1.410,00
40	FRASCO	1.200	GLICOSE 25%	R$ 0,71	R$ 852,00
41	FRASCO	1.200	GLICOSE 50%	R$ 0,71	R$ 852,00
42	AMPOLA	15	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML	R$ 3,47	R$ 52,05
43	FRASCO	450	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML SOL. INJ C/ 5 ML	R$ 25,76	R$ 11.592,00
44	AMPOLA	150	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOL. INJ	R$ 10,01	R$ 1.501,50
45	FRAS/AMP	1.500	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500 MG SOL. INJ	R$ 7,65	R$ 11.475,00
46	FRAS/AMP	1.125	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100 MG SOL. INJ	R$ 4,22	R$ 4.747,50
47	CPS	750	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CPS	R$ 0,27	R$ 202,50
48	CPS	750	ISOSSORBIDA NITRATO 5 MG SUBLINGUAL	R$ 0,65	R$ 487,50

49	FRASC/AMPOLA	1.200	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (SEM VASOCONSTRITOR) SOL. INJ	R$ 20,60	R$ 24.720,00
50	BISNAGA	450	LINDOCAINA GEL	R$ 6,12	R$ 2.754,00
51	FRASCO/AMPOLA	150	METILPREDINISOLONA 500 MG/FRASCO EV	R$ 27,42	R$ 4.113,00
52	AMPOLA	900	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL INJ	R$ 0,97	R$ 873,00
53	AMPOLA	375	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML	R$ 21,76	R$ 8.160,00
54	AMPOLA	7.500	NAUSEDRON 4MG/ 2ML (ONDASENTRONA)	R$ 1,63	R$ 12.225,00
55	AMPOLA	75	NITROGLICERINA 25 MG/ML	R$ 71,91	R$ 5.393,25
56	AMPOLA	75	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25 MG/ML	R$ 25,14	R$ 1.885,50
57	AMPOLA	150	NOREPINEFRINA INJ	R$ 1,90	R$ 285,00
58	FRAS/AMPOLA	2.250	OMEPRAZOL INJ	R$ 11,19	R$ 25.177,50
59	FRASCO	900	OLEO DE GIRASSOL	R$ 12,31	R$ 11.079,00
60	BISNAGA	300	PARAQUEIMOL POMADA	R$ 87,53	R$ 26.259,00
61	FRAS/AMP	37.500	PROFENID (CETOPROFENO) EV 100 MG INJ	R$ 5,19	R$ 194.625,00
62	FRAS/AMPOLA	37.500	PROFENID (CETOPROFENO) IM 50 MG INJ	R$ 1,84	R$ 69.000,00
63	AMPOLA	1.200	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOL. INJ	R$ 5,30	R$ 6.360,00
64	BISNAGA	450	PROPRIONATO DE CLOBETAZOL CREME 30 GR	R$ 11,56	R$ 5.202,00
65	BISNAGA	1.125	SAF GEL POMADA(HIDROGEL)	R$ 152,73	R$ 171.821,25
66	FRASCO	112	SALBUTAMOL NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML	R$ 17,82	R$ 1.995,84
67	FRASCO AMPOLA	75	SUCCINILCOLINA 100 MG PÓ LIOFILIZADO	R$ 20,79	R$ 1.559,25
68	BISNAGA	450	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA	R$ 8,13	R$ 3.658,50
69	AMPOLA	37	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	R$ 1,65	R$ 61,05
70	AMPOLA	750	TERBUTALINA INJ	R$ 2,33	R$ 1.747,50
71	CP SUBLINGUAL	750	TROMETAMOL CETOCOLACO 10 MG SUBLINGUAL(REF. TORASEGIC)	R$ 4,64	R$ 3.480,00
72	AMPOLA	15.000	VITAMINA C 100 MG/ML SOL. INJ	R$ 1,60	R$ 24.000,00
73	AMPOLA	30.000	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL. INJ	R$ 1,60	R$ 48.000,00
74	AMPOLA	750	VITAMINA K INJ	R$ 3,30	R$ 2.475,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 1.220.492,30**

Valor global estimado da aquisição R$ 5.242.735,14 (cinco milhões duzentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).